



Secretaria SECRETARIA DA SAUDE	RM nº: 19.17226/2021	AFM nº: 19.102.00598/2021	Página 1
Emitente FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES	Licitação nº:	Geração 08/06/2021	
Endereço RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO	Dispensa Eletrônica nº: 19.102.2021.0040	Emissão 08/06/2021	
Cidade Jequié	Data Public.:	Processo nº: 019.8904.2021.0058962-47	
C.N.P.J. 05816630000152	Data abertura	SRD nº: 19.601.0062.21.0000663-1	
	Unid.Fiplan: 19601.0062	LID nº: 19.601.0062.21.0000617-3	
		NT nº	
Titular FÁBIO VILA-BOAS PINTO	Dotação Orçamentária: 19601.0062.10.305.313.5366.9900.33903000.0686000000.1		
Decreto DOE 09.01.2021			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 20599845000152	Insc.Estadual 117.949.487
Endereço AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2487 SL 613 ED FERNANDEZ BRUNZ/MARIA REQUEIA BARBOSA	E-mail: amais@amais.com.br	Insc.Municipal 497.178/001-29
Cidade Salvador	CEP: 40280000	TEL.: 71 3033-0178 Fax
	Estado BA	Representante Legal:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.15.19.00098599-6 Marca: BIOMEDICAL CATER, para acesso venoso central, duplo lumen, calibre 7Fr x 20cm, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, de uso unico, de material biocompativel que permita infusao de medicamentos, nutricao parenteral e monitorizacao simultanea em distintos lumen, nao gerando oclusao por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saidas situadas em diferentes pontos do cateter, em poliuretano, totalmente radiopaco, com graduacao de profundidade em centimetros, ponta macia com design em formato de cone, insercao por tecnica de Seldinger, fio guia com ponta distal em J e capa protetora, agulha introdutora, seringa luer lock de 5cc, com asas para fixacao e clamps. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilizacao de, no minimo, dois anos a partir da data de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saude. Seguir normas de segurancia de acordo com a NR 32 (anexo I, itens 32.2, 32.3, 32.5). Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no minimo 12 meses.	Un	100,00	85,0000	8.500,00	5



no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVE LOREN SOUZA SILVA, Coordenador IV**, em 11/06/2021, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Itala Nandi Badaro de Oliveira Campos, Representante Legal da Empresa**, em 11/06/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031476158** e o código CRC **C0AE7F20**.